



Ministério da Saúde
Fundação Nacional de Saúde

Superintendência Estadual de Minas Gerais
Serviço de Convênios

**QUARTO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO AO CONVÊNIO N°
0624/2013 - SICONV 798285/2013**

ENTIDADE: Município de São Tomé das Letras	C.N.P.J N°: 18.008.920/0001-11	UF: MG
--	--	------------------

OBJETO DO CONVÊNIO: Sistema de Resíduos Sólidos

ENDEREÇO: Praça Barão de Alfenas, n° 100 - Centro - Cidade: São Tomé das Letras UF: MG CEP: 37.418-000

REPRESENTANTE LEGAL: Marisa Maciel de Souza	CARGO/FUNÇÃO: Prefeita Municipal
---	--

CPF: 474.540.756-49	C. IDENT/ORG. EXPEDIDOR: 2.941.498 SSP/MG	PROCESSO N°: 25100.030.532/2013-05
-------------------------------	---	--

PEDIDO DA CONVENIENTE (Parte integrante deste Termo) Ofício n° 048/2017 de 24/02/2017 às fls.181	APROVAÇÃO DA FUNASA EM: 15/03/2017 DIESP/SUEST-MG à fls.193,194
--	--

OBJETO DO TERMO ADITIVO SIMPLIFICADO:
Prorrogação do Convênio n° 0624/13, por 03 (três) meses, vedada alteração do objeto do convênio original.

VIGÊNCIA ORIGINAL: 31/12/2013
VIGÊNCIA INTERMEDIÁRIA: 30/04/2017 **VIGÊNCIA ATUALIZADA:** 30/07/2017

O Superintendente Estadual da FUNASA no Estado de MINAS GERAIS, nomeado pela Portaria n° 371, de 16 de junho de 2015, consoante os dispositivos legais indicados acima e com base na portaria n° 1.104, de 23/09/2010, RESOLVE prorrogar a vigência original do **convênio n° 0624/13 até 30/07/2017**, conforme solicitação formulada pela entidade acima indicada e no Parágrafo Quarto da Cláusula Décima Sexta do referido Convênio. Após o encerramento deverá ser encaminhada a respectiva Prestação de Contas Final.

O presente Termo é assinado em duas vias, dispensada a publicação no Diário Oficial da União, em decorrência do Parágrafo Único do Art. 46 da Portaria 507/2011, devendo ser disponibilizado no Sistema de Convênios – SICONV, na conformidade da legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Belo Horizonte, 18 de abril de 2017.

Marco Antônio Graça Câmara
Superintendente Estadual